PORTARIA NORMATIVA Nº 14 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerente de Fiscalização e Registro do CAU/AP cargo de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar Arquiteta e Urbanista **Luana Sibeli Mira Barbosa**, CPF 67[redacted]72, ao cargo de Gerente de Fiscalização e Registro do CAU/AP, cargo em comissão de livre provimento e exoneração, com efeitos do dia 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

WELTON BARREIROS ALVINO:01047328224

Assinado de forma digital por WELTON BARREIROS ALVINO:01047328224
Dados: 2022.04.26 11:29:53 -03'00'

WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP